



PORTARIA Nº 082/2019-GPM/BA

**CONCEDER GRATIFICAÇÃO A DIRETORA DEPARTAMENTO,
LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE
BANNACH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação por Dedicção Exclusiva de 100% (cem por cento) do vencimento base, conforme art. 135 da Lei Municipal nº 091/2003, a servidora **GENIVAN GOMES LEANDRO**, RG: - 5625174 PC/PA, CPF: 669.744.372-34, que exerce o cargo de **DIRETORA DEPARTAMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 15 DE MARÇO DE 2019.

LUNCINEIA ALVES DA SILVA

Prefeita Municipal de Bannach

Ciente em 15/03/2019



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA

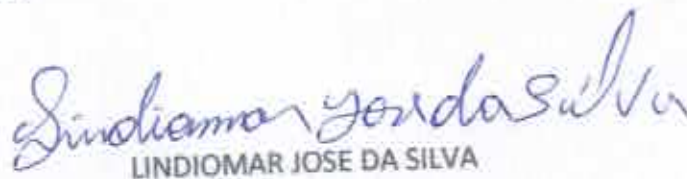
MEMORANDO

Do: Departamento ADM
Para: Gabinete da Prefeita.

Ao saudá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar que seja feito portaria de gratificação de 100% para servidora GENIVAN GOMES LEANDRO, CPF; 669.744.372-34 RG 5625174, pc/pa CARGO DIRETORA DEPTO. DE FINANÇAS.

Bannach-PA, 15 de março de 2019.

Atenciosamente,


LINDIOMAR JOSE DA SILVA

Secretario de Administração

Paraná Nº 27 – Centro, CEP: 68388-000 – Bannach – Pa.
CGC, CNPJ/MF: 01.595.320/0001-02